



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2274 - 28 de Junho de 2016 - ANO 10

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 317/2016

Aprova o desdobramento do Lote 19 da Quadra 28, do Loteamento Bandeirante I.

O PREFEITO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 70 e 71, e conforme o art. 28, todos da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado de acordo o processo administrativo nº 0017291601 o desdobramento do Lote 19, Quadra 28, com área total de 300,0 m² (trezentos metros quadrados) do Loteamento Bandeirante I, inscritos no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício da Comarca de Barreiras-BA, no Livro “2” de Registro Geral sob nº R-1-35.318, em 03 de maio de 2016, de propriedade de **CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 575.388.679-53.

Art. 2º - A denominação, os limites, área e confrontações da aprovação dos desdobramentos acima passarão a ser a seguinte:

Lote P/19-A – 5,0 metros de frente com a Rua Maria de Lurdes Lima Brito; 5,0 metros de fundo com o lote nº 18; 30,0 metros do lado direito com o lote nº 17; 30,0 metros do lado esquerdo com parte do mesmo lote nº 19, perfazendo uma área total de 150,0 m² (cento e cinquenta metros quadrados) – inscrição imobiliária nº 01.00.006.6364.001.

Lote P/19-B – 5,0 metros de frente com a Rua Maria de Lurdes Lima Brito; 5,0 metros de fundo com o lote 18; 30,0 metros do lado direito com parte do mesmo lote nº 19; 30,0 metros do lado esquerdo com o lote nº 21, perfazendo uma área total de 150,0 m² (cento e cinquenta metros quadrados) – inscrição imobiliária nº 02.40.900.0362.001.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2016.

Antonio Henrique de Souza Moreira

Prefeito de Barreiras

DECRETO Nº 318/2016

Aprova o desdobramento do Lote 04 da Quadra 30, do Loteamento Bandeirante I.

O PREFEITO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 70 e 71, e conforme o art. 28, todos da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado de acordo o processo administrativo nº 0017841601 o desdobramento do Lote 04, Quadra 30, com área total de 396,0 m² (trezentos e noventa e seis metros quadrados) do Loteamento Bandeirante I, inscritos no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício da Comarca de Barreiras-BA, no Livro “2” de Registro Geral sob nº R-2-32.153, em 06 de maio de 2016, de propriedade de **MARCIA CRISTINA DOS SANTOS SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 995.561.031-04.

Art. 2º - A denominação, os limites, área e confrontações da aprovação dos desdobramentos acima passarão a ser a seguinte:

Lote P/04-A – 6,0 metros de frente com a Rua João Baptista Figueiredo; 6,0 metros de fundo com o lote nº 07; 33,0 metros do lado direito com o lote nº 03; 33,0 metros do lado esquerdo com parte do mesmo lote nº 04, perfazendo uma área total de 198,0 m² (cento e noventa e oito metros quadrados) – inscrição imobiliária nº 02.35.000.1215.001.

Lote P/04-B – 6,0 metros de frente com a Rua João Baptista Figueiredo; 6,0 metros de fundo com o lote 07; 33,0 metros do lado direito com parte do mesmo lote nº 04; 33,0 metros do lado esquerdo com o lote nº 05, perfazendo uma área total de 198,0 m² (cento e noventa e oito metros quadrados) – inscrição imobiliária nº 02.35.000.1221.001.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2016.

Antonio Henrique de Souza Moreira

Prefeito de Barreiras

DECRETO Nº 319/2016

Aprova o desdobramento do Lote 11 da Quadra 19, do Loteamento Aratu.

O PREFEITO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 70 e 71, e conforme o art. 28, todos da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado de acordo o processo administrativo nº 0016371601 o desdobramento do Lote 11, Quadra 19, com área total de 360,0 m² (trezentos e sessenta e seis metros quadrados) do Loteamento Aratu, inscritos no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício da Comarca de Barreiras-BA, no Livro “2” de Registro Geral sob nº R-1-32.768, em 15 de outubro de 2014, de propriedade de **JOÃO AURÉLIO DE SOUZA DA CUNHA**, inscrito no CPF sob o nº 033.295.905-80.

Art. 2º - A denominação, os limites, área e confrontações da aprovação dos desdobramentos acima passarão a ser a seguinte:

Lote P/11-A – 6,0 metros de frente com a Rua Belo Campo; 6,0 metros de fundo com o lote nº 04; 30,0 metros do lado direito com o lote nº 12; 30,0 metros do lado esquerdo com parte do mesmo lote nº 11, perfazendo uma área total de 180,0 m² (cento e oitenta metros quadrados) – inscrição imobiliária nº 01.00.002.0513.001.

Lote P/11-B – 6,0 metros de frente com a Rua Belo Campo; 6,0 metros de fundo com o lote 04; 30,0 metros do lado direito com parte do mesmo lote nº 11; 30,0 metros do lado esquerdo com o lote nº 10, perfazendo uma área total de 180,0 m² (cento e oitenta metros quadrados) – inscrição imobiliária nº 02.12.300.0146.001.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2016.

Antonio Henrique de Souza Moreira

Prefeito de Barreiras



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2274 - 28 de Junho de 2016 - ANO 10

EXTRATO DE CONVÊNIOS - PROTOCOLOS E CONTRATOS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

Contrato nº 198/2013 – Proc. Adm. Nº 194/2013 – Contratante: O MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BAHIA – Contratada: MORAUTO LOCADORA DE VEÍCULO E MÁQUINAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.148.436/0001-09 – OBJETO: Locação de veículos leves e pesados para apoio dos serviços de transporte das diversas Secretarias do Município de Barreiras – OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2016, que passará a vigorar a partir do dia 30 de abril de 2016 – Ass. do aditivo 29/04/2016 – Fundamentação Legal nos termos do art. 57 § 2º da Lei 8.666/93 – Antônio Henrique de Souza Moreira - Prefeito de Barreiras.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

Contrato nº 199/2013 – Proc. Adm. Nº 194/2013 – Contratante: O MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BAHIA – Contratada: MORAUTO LOCADORA DE VEÍCULO E MÁQUINAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.148.436/0001-09 – OBJETO: Locação de veículos leves e pesados para apoio dos serviços de transporte do Fundo Municipal de Assistência Social de Barreiras – OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2016, que passará a vigorar a partir do dia 30 de abril de 2016 – Ass. do aditivo 29/04/2016 – Fundamentação Legal nos termos do art. 57 § 2º da Lei 8.666/93 – Antônio Henrique de Souza Moreira - Prefeito de Barreiras.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

Contrato nº 197/2013 – Proc. Adm. Nº 193/2013 – Contratante: O MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BAHIA – Contratada: MORAUTO LOCADORA DE VEÍCULO E MÁQUINAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.148.436/0001-09 – OBJETO: Locação de máquinas para apoio dos serviços de transporte da Secretaria de Infraestrutura do Município de Barreiras – OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2016, que passará a vigorar a partir do dia 30 de abril de 2016 – Ass. do aditivo 29/04/2016 – Fundamentação Legal nos termos do art. 57 § 2º da Lei 8.666/93 – Antônio Henrique de Souza Moreira - Prefeito de Barreiras.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato nº 076/2015 - Processo Administrativo Nº 057/2015 – Contratante: O MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BAHIA – Contratado: SIRMAQ SERVIÇOS IRRIGAÇÃO E MÁQUINAS LTDA-EPP, CNPJ. 05.084.674/0001-35 – OBJETO: Contratação de empresa no fornecimento de material de construção, hidráulicos e elétricos para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Barreiras – OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2016, que passará a vigorar a partir do dia 13 de maio de 2016 – Ass. do aditivo 12/05/2016 – Fundamentação Legal nos termos do art. 57 § 2º da Lei 8.666/93 – Antônio Henrique de Souza Moreira - Prefeito de Barreiras.

ATO - AVISO DE ADJUDICAÇÃO – P. PRESENCIAL Nº. 024/2016 – PROC. ADM. nº. 069/2016 - OBJETO: Fornecimento de refeições do tipo a quilo, marmitex e lanches, para atender a demanda de diversas secretarias do Município de Barreiras. Empresas vencedoras: BRUNO PINHEIRO DE SOUZA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.464.369/0001-95, declarada vencedora nos Lotes 02 e 03, com o valor global de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), e LILIAN CONCEIÇÃO GRASSI CORREIRA CRISTO-ME, declarada vencedora no Lote 01, com o valor global de R\$ 835.200,00 (oitocentos e trinta e cinco mil e duzentos reais) – Adenes Oliveira de Souza – Pregoeiro Oficial – Decreto nº 152/2016 - Barreiras (BA), 11 de Maio de 2016.

ATO - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – P. PRESENCIAL Nº. 024/2016 – PROC. ADM. nº. 069/2016 - OBJETO: Fornecimento de refeições do tipo a quilo, marmitex e lanches, para atender a demanda de diversas secretarias do Município de Barreiras. Empresas vencedoras: BRUNO PINHEIRO DE SOUZA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.464.369/0001-95, declarada vencedora nos Lotes 02 e 03, com o valor global de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), e LILIAN CONCEIÇÃO GRASSI CORREIRA CRISTO-ME, declarada vencedora no Lote 01, com o valor global de R\$ 835.200,00 (oitocentos e trinta e cinco mil e duzentos reais) – Antônio Henrique de Souza Moreira – Prefeito – Decreto nº 152/2016 - Barreiras (BA), 11 de maio de 2016.

EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Contrato nº 102/2016 – Proc. Adm. Nº 069/2016 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BAHIA – Contratada: BRUNO PINHEIRO DE SOUZA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.464.369/0001-95 – OBJETO: Contratação de empresa no fornecimento de refeições do tipo a quilo, marmitex e lanches para atender a demandas diversas Secretarias do Município de Barreiras, lotes Nº 02 e Nº 03 – Ass. do contrato: 17/05/2016. Vigência: 31/12/2016. Valor Global de R\$ 156.500,00 (cento e cinquenta e seis mil e quinhentos reais) – Fundamentação Legal nos termos da Lei 8.666/93 – Antônio Henrique de Souza Moreira - Prefeito de Barreiras.

Contrato nº 103/2016 – Proc. Adm. Nº 069/2016 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BAHIA – Contratada: LILIAN CONCEIÇÃO GRASSI CORREIRA CASTRO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.373.981/0001-24 – OBJETO: Contratação de empresa no fornecimento de refeições do tipo marmitex para atender as demandas diversas Secretarias do Município de Barreiras, lotes Nº 01 – Ass. do contrato: 17/05/2016. Vigência: 31/12/2016. Valor Global de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais) – Fundamentação Legal nos termos da Lei 8.666/93 – Antônio Henrique de Souza Moreira - Prefeito de Barreiras.

Contrato nº 104/2016 – Proc. Adm. Nº 069/2016 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BAHIA – Contratada: BRUNO PINHEIRO DE SOUZA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.464.369/0001-95 – OBJETO: Contratação de empresa no fornecimento de refeições do tipo a quilo, marmitex e lanches para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Barreiras, lotes Nº 02 e Nº 03 – Ass. do contrato: 17/05/2016. Vigência: 31/12/2016. Valor Global de R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais) – Fundamentação Legal nos termos da Lei 8.666/93 – Antônio Henrique de Souza Moreira - Prefeito de Barreiras.



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2274 - 28 de Junho de 2016 - ANO 10

Contrato nº 105/2016 – Proc. Adm. Nº 069/2016 – Contratante:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BAHIA – Contratada: LILIAN CONCEIÇÃO GRASSI CORREIRA CASTRO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.373.981/0001-24 – OBJETO:

Contratação de empresa no fornecimento de refeições do tipo marmiteix para atender a demandada do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Barreiras, lotes Nº 01 – Ass. do contrato: 17/05/2016.

Vigência: 31/12/2016. Valor Global de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) – Fundamentação Legal nos termos da Lei 8.666/93 – Antônio Henrique de Souza Moreira - Prefeito de Barreiras.

Contrato nº 106/2016 – Proc. Adm. Nº 069/2016 – Contratante:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BAHIA – Contratada: LILIAN CONCEIÇÃO GRASSI CORREIRA CASTRO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.373.981/0001-24 – OBJETO:

Contratação de empresa no fornecimento de refeições do tipo marmiteix para atender a demandada do Fundo Municipal de Saúde do Município de Barreiras, lotes Nº 01 – Ass. do contrato: 17/05/2016. Vigência:

31/12/2016. Valor Global de R\$ 403.200,00 (quatrocentos e três mil e duzentos reais) – Fundamentação Legal nos termos da Lei 8.666/93 – Antônio Henrique de Souza Moreira - Prefeito de Barreiras.

ATO - AVISO DE ADJUDICAÇÃO – P. PRESENCIAL Nº. 033/2016 – PROC. ADM. nº. 081/2016 - OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza e utensílios para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Barreiras. Empresas vencedoras: NUNES & RIBEIRO LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.315.351/0001-61, declarada vencedora nos Lotes 02 e 03, com o valor global de R\$ 714.500,00 (setecentos e quatorze mil e quinhentos reais), e PAULO STEFANO MARTINS DE ALENCAR E CIA LTDA-ME, declarada vencedora no Lote 01, com o valor global de R\$ 334.200,00 (trezentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais) – Adenes Oliveira de Souza – Pregoeiro Oficial – Decreto nº 152/2016 - Barreiras (BA), 11 de Maio de 2016.

ATO - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – P. PRESENCIAL Nº. 033/2016 – PROC. ADM. nº. 081/2016 - OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza e utensílios para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Barreiras. Empresas vencedoras: NUNES & RIBEIRO LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.315.351/0001-61, declarada vencedora nos Lotes 02 e 03, com o valor global de R\$ 714.500,00 (setecentos e quatorze mil e quinhentos reais), e PAULO STEFANO MARTINS DE ALENCAR E CIA LTDA-ME, declarada vencedora no Lote 01, com o valor global de R\$ 334.200,00 (trezentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais) – Antônio Henrique de Souza Moreira – Prefeito – Decreto nº 152/2016 - Barreiras (BA), 11 de maio de 2016.

EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Contrato nº 117/2016 – Proc. Adm. Nº 081/2016 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BAHIA – Contratada: NUNES & RIBEIRO LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.315.351/0001-61 – OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza e utensílios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Barreiras, lotes Nº 02 e Nº 03 – Ass. do contrato: 02/06/2016. Vigência: 31/12/2016. Valor Global de R\$ 214.350,00 (duzentos e quatorze mil trezentos e cinquenta reais) – Fundamentação Legal nos termos da Lei 8.666/93 – Antônio Henrique de Souza Moreira - Prefeito de Barreiras.

Contrato nº 118/2016 – Proc. Adm. Nº 081/2016 – Contratante:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BAHIA – Contratada: NUNES & RIBEIRO LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.315.351/0001-61 – OBJETO: Fornecimento de

materiais de limpeza e utensílios para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Barreiras, lotes Nº 02 e Nº 03 – Ass. do contrato: 02/06/2016. Vigência: 31/12/2016. Valor Global de R\$

500.150,00 (quinhentos mil cento e cinquenta reais) – Fundamentação Legal nos termos da Lei 8.666/93 – Antônio Henrique de Souza Moreira - Prefeito de Barreiras.

Contrato nº 119/2016 – Proc. Adm. Nº 081/2016 – Contratante:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BAHIA – Contratada: PAULO STEFANO MARTINS DE ALENCAR & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

16.398.794/0001-23 – OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza e utensílios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Barreiras, lotes Nº 01 – Ass. do contrato: 02/06/2016. Vigência: 31/12/2016. Valor Global de R\$

100.350,00 (cem mil trezentos e cinquenta reais) – Fundamentação Legal nos termos da Lei 8.666/93 – Antônio Henrique de Souza Moreira - Prefeito de Barreiras.

Contrato nº 120/2016 – Proc. Adm. Nº 081/2016 – Contratante:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BAHIA – Contratada: PAULO STEFANO MARTINS DE ALENCAR & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

16.398.794/0001-23 – OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza e utensílios para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Barreiras, lotes Nº 01 – Ass. do contrato: 02/06/2016. Vigência: 31/12/2016. Valor Global de R\$ 234.150,00 (duzentos e trinta e

quatro mil cento e cinquenta reais) – Fundamentação Legal nos termos da Lei 8.666/93 – Antônio Henrique de Souza Moreira - Prefeito de

Barreiras.

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2274 - 28 de Junho de 2016 - ANO 10

AVISOS E EXTRATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2016 – PROC. ADM. nº 132/2016 - OBJETO: Futura e eventual aquisição de insumos para fabricação de asfalto destinados ao Município de Barreiras, conforme especificações constantes no Edital de convocação e seus Anexos. Data de abertura: 08 de julho de 2016 - HORÁRIO: 09hs00min - Maiores informações, sede da Prefeitura com a comissão de licitação, na Av. Cleriston Andrade, nº 729, centro Barreiras/BA ou (0**77) 3614-7114 – Adenes Oliveira de Souza – Pregoeiro, Decreto nº 152/2016 - Barreiras (BA), 27 de junho de 2016.

